



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 023/2026

Serranos-MG, 24 de março de 2026.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAEI ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: *Encaminha Indicação Legislativa nº 009/2026*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e na forma mais atenciosa, servimos do presente para encaminhar à V. Ex.ª a anexa Indicação Legislativa nº 009/2026, de autoria da ilustres Vereadora **Eliana dos Reis Ferreira**.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678
678

Assinado de forma digital por
JOSE RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2026.03.24 09:03:00
-03'00'

Ver. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 24 de 03 de 2026

HORA 12 : 58

J. Costa



INDICAÇÃO Nº 009/2026

Senhor Presidente,

Eliana dos Reis Ferreira, Vereadora do PP, que abaixo subscreve, vem, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal – Reginaldo Rael Arantes, para que determine à Secretaria Municipal de Saúde (ou Secretaria de Transportes) a realização imediata dos seguintes serviços no veículo destinado ao transporte de pacientes (Ônibus da Saúde):

- Conserto da tampa do teto (escotilha/ventilação): Reparo imediato da vedação e do mecanismo de fechamento;
- Limpeza e higienização completa interna e externa do veículo.

Justificativa

A presente indicação visa garantir a dignidade e a segurança dos cidadãos que utilizam o transporte para tratamento médico. Atualmente, a tampa do teto apresenta falhas graves de vedação: em dias de chuva, a água invade o interior do veículo, molhando bancos e passageiros; em dias de sol, a falta de isolamento térmico e o excesso de luminosidade causam desconforto extremo a pacientes que já se encontram em estado de fragilidade.

Além disso, a limpeza regular é uma questão de saúde pública, essencial para evitar a propagação de agentes contaminantes em um ambiente que transporta pessoas com imunidade reduzida. A manutenção preventiva evitará danos maiores ao patrimônio público e garantirá um atendimento humano e eficiente.

Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira",

em 16 de março de 2025.

ELIANA DOS REIS FERREIRA
Vereador PP